UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Ata da Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Educação da Faculdade de Educação da UFBA do dia 10 de fevereiro de 2025.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, na sala RNP, foi realizada a Reunião Ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa em Educação da Faculdade de Educação da UFBA, sob a presidência da Coordenadora Professora Andreia Maria Pereira de Oliveira, estando presentes os seguintes **Membros titulares**: Bianca Becker, Claudia Miranda Souza, Eleonora da Silva Guimarães, Herbert Gomes da Silva, Juliana Nogueira Pontes Nobre, Leila da Franca Soares, Lygia de Sousa Viegas e Rafael Lima Kons. **Membros titulares ausentes**: Samuel Macedo Guimarães está na reunião do Conselho Estadual de Educação da Bahia no mesmo horário. **Pauta:** 1. Apreciação da notificação relatório. 2. Homologação de pareceres deliberados *ad referendum*. 3. Apreciação de protocolos de pesquisa. 4. Relatório 2º semestre de 2024. 5. Regimento do CEP-FACED/UFBA: cronograma e metodologia. 6. Apreciação da ata da reunião de janeiro. 7. O que ocorrer. **Informes da Coordenação:** 1. Foi informada a chegada da nova integrante do CEP, professora Juliana Nogueira Pontes Nobre, que passa a compor oficialmente o grupo a partir desta data. 2. No dia 20 de janeiro de 2025, às 18h, as professoras Andreia Maria Pereira de Oliveira e Bianca Becker proferiram a palestra "Ética na pesquisa: submissão de protocolos" no componente curricular Pesquisa Aplicada I, ministrado pelos professores Yuri Macedo e Rodrigo Muller, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Gestão Social (PDGS-EAUFBA). No dia 03 de fevereiro de 2025, às 19h, remotamente, a mesma palestra foi proferida no componente curricular Métodos Qualitativos de Pesquisa, ministrado pela professora Morgana Gertrudes Martins Krieger, do Programa de Pós-Graduação em Administração (NPGA-UFBA). 3. O CEP-FACED/UFBA realizará uma formação sobre Processo de obtenção e registro do consentimento livre e esclarecido no dia 10/04/2025, das 14h às 18h, no auditório da Escola de Administração. 4. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) esclareceu que o regimento interno de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) deve ser aprovado pela plenária do comitê, com quórum mínimo de dois terços de seus membros, e que sua entrada em vigor está condicionada à aprovação formal pela Conep. Considerando essa normativa, foi indicado que a menção à aprovação "por 2/3 (dois terços) dos membros da Congregação da FACED/UFBA" (Regimento Interno CEP-FACED/UFBA, 2024) deve ser excluída, uma vez que não atende aos requisitos estabelecidos. A professora Lygia e a professora Andreia solicitaram que constassem em ata falas sobre o informe da decisão a Congregação da FACED. **Informes dos membros:** Não houve. **Informes da Secretaria:** Não houve. **Análise da notificação**: Foram analisadas duas notificações. **1. Apreciação da notificação relatório:** Duas notificações foram aprovadas. **2. Homologação de pareceres deliberados *ad referendum*:** Sete protocolos tiveram sua aprovação *ad referendum* ratificada pelo Colegiado. **3. Apreciação de protocolos de pesquisa:** Foram analisados 12 (doze) protocolos de

pesquisa, dos quais cinco foram aprovados e sete considerados pendentes, devendo ser devolvidos aos pesquisadores para sanar as pendências. **4. Relatório 2º semestre de 2024:** o relatório semestral do CEP-FACED/UFBA para a CONEP, referente ao período de julho a dezembro de 2024, foi aprovado por unanimidade. **5. Regimento do CEP-FACED/UFBA: cronograma e metodologia**. A coordenação informou que o regimento será discutido em reuniões extraordinárias nos meses de abril e maio, nas segundas segundas-feiras, das 16h às 18h. **6. Apreciação da ata da reunião de janeiro.** A ata será enviada aos membros e será apreciada na reunião de abril. **7. O que ocorrer:** A professora Lygia e a professora Bianca solicitaram que constassem em ata falas sobre a leitura de protocolos nas reuniões. Nada mais havendo a tratar, eu, Luciano Santiago dos Santos, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Salvador, 10 de fevereiro de 2025.

Emitido em 10/02/2025

ATA Nº 1032/2025 - SIBI/UFBA (12.01.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/02/2025 17:11)
ANDREIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-II/FACED (12.01.66.05)
Matrícula: ###263#4

(Assinado eletronicamente em 14/02/2025 17:10)
LUCIANO SANTIAGO DOS SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FACED (12.01.66)
Matrícula: ###712#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: **1032**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **8966f10724**